



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano • Nº 4854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 060/21, de junho de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Ato de Ratificação - Processo Administrativo Nº 236/2021 - Processo de Dispensa de Licitação Nº 096/2021** - Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia LTDA.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO Nº 060/21 de Junho de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Material de Consumo 138.729,03

**Total da Unidade: 138.729,03**

**10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(142) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente 18.664,42

**Total da Unidade: 18.664,42**

**Total Suplementação: 157.393,45**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 32.729,03

(20) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 80.000,00

**Total da Unidade: 112.729,03**

**10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-6.1.02 - Material de Consumo 26.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**

**10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(123) 3.3.90.30.00.00.00.2.085-9.2.14 - Material de Consumo

18.664,42

**Total da Unidade:**

**44.664,42**

**Total Anulação:**

**157.393,45**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 9 de Junho de 2021.**

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	138.729,03	138.729,03
Fonte: 9.2.14	18.664,42	18.664,42
Total:	157.393,45	157.393,45

## ***Dispensas de Licitações***

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

### **ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos na contratação da empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua José Clemente, nº 292, Bairro Centro, Município de Teofilândia – Bahia, CEP 48.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.763.372/0001-40, inscrição municipal sob o nº 0948 e registro CREA de nº 0010095705, para execução de serviços de engenharia para captação, reservas de águas, limpeza e desenvolvimento de poços no intuito de atender as necessidades das comunidades de São Sebastião, Tapuias e Torrinhas, neste Município de Cairu, Arquipélago de Tinharé, estado da Bahia, com o **valor global de R\$ 32.276,43 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, pelo período de **90 (noventa) dias**, de acordo com o artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Cairu - Bahia, 09 de junho de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal